

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 123/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.04.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.043119/95-21, nos termos do parecer nº 074/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a UFRGS, objetivando a elaboração do projeto “Consolidação da Infra-Estrutura Didática da Graduação na Área de Tecnologia Mineral”.

Porto Alegre, 19 de abril de 1996.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE,
Reitor